

A empresa \*\*\* encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: Boa tarde.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 90043/2024, objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns e contínuos de limpeza, conservação e higienização das instituições escolares municipais e demais instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura SMEC, gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 ([planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) Os funcionários deverão receber adicional de insalubridade? Se sim, em qual grau?
- f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

Em um primeiro momento, a Pregoeira manifestou-se dessa forma: Prezado \*\*\*, boa tarde!

Em relação a alínea "b", sim, poderão ser assinados de forma digital conforme a Lei 2220/2.

Os demais questionamentos estarei encaminhando à Secretaria responsável por tratar-se de matéria técnica.

Tão logo obtenho retorno, estarei lhe repassando.

Fico à disposição.

At.te

Thais Love

Posteriormente, a Secretaria manifestou-se da seguinte maneira: a) Há empresa prestando serviço atualmente? Se sim, qual?

R: Não. Os servidores que hoje realizam a função, são efetivos do município.

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 ([planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/antigas\\_2001/2200-2.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm))?

R: Compete ao setor de licitações responder este questionamento.

c) Há transporte urbano(circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

R: Sim. Valor da passagem: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos).

d) Qual alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

R: 2% (dois por cento).

e) Os funcionários deverão receber adicional por insalubridade? Se sim, qual o grau?

R: Não.

f) A empresa contratada deverá fornecer os materiais de higiene, sendo estes, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido?

R: Não. Estes materiais serão fornecidos pela prefeitura.